



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria do Senador Omar Aziz, registrada no SEDOL nº SF/22617.96415-88, apresentada à PEC 63/2013, que “acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva incluir os servidores das carreiras da administração tributária, titulares dos cargos que detém a atribuição de fiscalização e constituição do crédito tributário, bem como o julgamento administrativo tributário, das administrações tributárias dos Estados e do Distrito Federal. Ação de extrema importância em termos de justiça na remuneração desses servidores públicos.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

Senador Chico Rodrigues
(UNIÃO - RR)



SF/22137.24945-81 (LexEdit)